

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

011/2014-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

21.02.2014

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir grupo para implantação e gestão do ciclo de melhoria dos processos da Dirad, proposto no Programa de Excelência na Gestão Administrativa - PEG.

2.0 – OBJETIVO

O grupo de trabalho tem por objetivo garantir o monitoramento do desempenho da gestão Administrativa através de análise dos processos, buscando inovação, padronização, sustentabilidade e aprendizado Institucional.

3.0 – COMPOSIÇÃO

Nome	Setor
Adriana Aparecida Teles	SEAC
Adriano Bernardo de Sá Roriz	SEAM
Alex Lima de Carvalho	QUALIDADE
Claudia Simone Pinto da Silva	AGEPLAN
Cristiane Teixeira Sendim	DIREÇÃO
Deise Nel Parada da Silveira	SRH
Érika Sayume Ramos Hashimoto	QUALIDADE
Flávia Silva	DEGIAS
Gilvan Ferreira	DEFIN
Ísabel Cristina Fortuna de Santa Rita	DECOM
José Silvio de Moraes Portes	SEOR
Marcelo Ennes	ASCOM
Maurício Sérgio Marnet de Oliveira	SIEX
Paulo de Carvalho Villas Bôas	GESCON

4.0 – ATRIBUIÇÕES

- elaborar/aperfeiçoar relatório autoavaliação dos itens relacionados à gestão administrativa;
- monitoramento dos macroprocessos, remodelagem de fluxos;

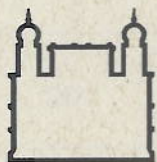
Cancela

Altera

Distribuição
INTERNA

Data

21/02/2014.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

011/2014-DIRAD

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

21.02.2014.

Portaria da Diretoria de Administração


- aperfeiçoar e produzir indicadores;
- coordenar as ações de benchmarking interno e externo;
- ações correlacionadas ao Gespública;
- Implantação ISO 9001;
- Implementar a Gestão de risco;
- Contribuir com o Projeto melhoria da Cadeia da Logística de Suprimentos da Fiocruz;

5.0 - PERIODICIDADE DE REUNIÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

O grupo irá reunir-se quinzenalmente para realização dos trabalhos. A divulgação de resultados será feita na página do programa pela equipe de comunicação da Dirad.

6.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.2014.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
INTERNA

Data

21/02/2014.